



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 018/2007

Autoriza a celebração de Convênio com a Universidad Nacional del Nordeste (Argentina).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do processo nº R-033/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Universidad Nacional del Nordeste (Argentina), com o objetivo de desenvolver programas de natureza pedagógica, técnica e científica relativas ao ensino, pesquisa e extensão universitária de mútuo interesse, na esfera do MERCOSUL, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser modificado por novo acordo entre as partes, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de abril de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de maio de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA